



# Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

[www.carapebus.rj.gov.br](http://www.carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 10 de Outubro de 2022 - Edição 75 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

Espécie: Contrato nº 026/2022, firmado em 05/10/2022 com DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME Objeto: contratação de empresa para a aquisição de produtos cárneos para atender a demanda do Pronto Atendimento Carlito Gonçalves, visando atender a Secretaria Municipal de saúde de Carapebus/RJ, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMS 020/2022; Vigência: 05/10/2022 a 03/01/2023; Cobertura Orçamentária: 03.001.001.10.302.0309.2.734 3.3.90.30.00; Valor: R\$ 98.876,60; Signatários: pelo Contratante: ANSELMO PRATA VICENTE e, pelo Contratado: DOUGLAS EDUARDO GOMES MACEDO.

**ANSELMO PRATA VICENTE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 11.626 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7674 de 05/10/2022, da Servidora: Ana Amelia Lopes Bento de Azevedo.

### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE COMPLEMENTAR** pelo prazo de sessenta dias nos termos do Art.1º da Lei Municipal 464, de 17/08/10, a servidora **ANA AMELIA LOPES BENTO DE AZEVEDO**, Agente Social, Matrícula nº 2219008, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 07/10/2022 até 05/12/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 10 de Outubro de 2022.

**Bernard Tavares**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

## ERRATA N º 01 – PORTARIA Nº 11.280 DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria nº 11.280 de 07 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição nº 74, Página nº 01, de 07 de Outubro de 2022, publicada nesta edição pro omissão de publicação.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fazer a seguinte correção na Portaria nº 11.280:

### Onde se lê:

**PORTARIA Nº 11.280 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**  
Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 07 de Outubro de 2022.

### Leia-se:

**PORTARIA Nº 11.280 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 – PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**  
Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 07 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 10 de Outubro de 2022.

**Bernard Tavares**  
Prefeito



**APONTE A CÂMERA  
DO SEU CELULAR  
PARA O QR CODE  
E ACOMPANHE  
NOSSAS REDES.**



**@carapebus.rj**